

Comunicado aos Participantes do Credenciamento

Referência: Edital de Credenciamento nº 001/2025 – NLC/PRES.

Objeto: Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e fornecimento de Auxílio-Alimentação/Refeição e Cesta Alimentação, por meio de cartões eletrônicos com chip de segurança e tecnologia equivalente (digital, NFC, QR Code e/ou similares), de alta confiabilidade, destinados aos empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT., de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.

1. Comunicamos aos participantes do Credenciamento, que **não haverá necessidade de reenvio obrigatório da documentação já encaminhada** pelas empresas interessadas no credenciamento.
2. Considerando o adiamento do prazo inicialmente previsto (10/02 a 26/02) e a fixação de novo período para credenciamento (10/04/2026 a 27/04/2026), a NOVACAP **reconhecerá como válidos os documentos anteriormente enviados, desde que estejam em conformidade com as exigências do edital.**
3. Todavia, fica facultado às empresas o reenvio da documentação, seja para atualização, complementação ou substituição de arquivos já apresentados, podendo fazê-lo até o encerramento do novo prazo de credenciamento, em **27/04/2026**.
4. Adicionalmente, caso a empresa que já tenha encaminhado documentação não tenha mais interesse na sua apreciação no presente credenciamento, deverá manifestar-se formalmente nesse sentido dentro do prazo vigente, para que seus documentos não sejam considerados na análise.
5. Dessa forma, as propostas e documentos encaminhados previamente permanecem válidos, sem prejuízo da possibilidade de ajustes por iniciativa das interessadas, dentro do prazo vigente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ROMERO CORDEIRO GOMES - Matr.0058958-6, Chefe do Núcleo de Licitação substituto(a)**, em 23/04/2026, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=200972299)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=200972299)
[verificador= 200972299](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=200972299) código CRC= **F0EC0449**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00019444/2025-45

Doc. SEI/GDF 200972299